



DIOCESE DE GRAJAÚ

Cúria Diocesana



Protocolo nº 029/2021.
Grajaú, 04 de março de 2021.

Orientações necessárias e complementares ao Decreto nº 11 de 2020: Formação de Discípulos Missionários em tempo de Pandemia da Diocese de Grajaú.

Acompanhando a situação desta segunda onda da pandemia, vendo nossa situação dentro do contexto do Estado do Maranhão, reafirmamos nosso compromisso com a vida em primeiro lugar. Parafraseando Santo Irineu de Lion afirmo que a glória de Deus é o homem vivo e com saúde.

Por isso, convocamos toda nossa Igreja Diocesana de Grajaú unidos a todo homem e mulher de boa vontade a intensificar nosso empenho para que se cumpram as medidas que prevê o decreto do Governador Flávio Dino bem como dos Prefeitos de nossa jurisdição eclesial diocesana de Grajaú.

Reafirmamos nosso Decreto Formação de Discípulos Missionários em tempo de Pandemia prorrogado até 30 de junho de 2021, no último dia 31 de dezembro de 2021. Neste atual cenário queremos, pois, retomar a terceira etapa do Projeto Formação dos Discípulos Missionários que orienta a participação de 30% da capacidade dos fiéis em nossas Igrejas. Podendo realizar todos os sacramentos levando em consideração os nossos protocolos: Distanciamento Social, Uso correto da Máscara, Álcool em gel, higienização com água e sabão e verificação da temperatura dos fieis para adentrarem ao templo e ou reuniões. *As celebrações sejam transmitidas como vem sendo realizadas em muitas paróquias. Agradecemos a PASCOM que vem realizando um precioso trabalho.*

Conforme o Cânone 1248, parágrafo 2 do Código de Direito Canônico, dispensamos do preceito da Santa Missa Dominical os idosos, as gestantes e as pessoas em situação de risco de saúde (mesmos os que já receberam a primeira dose da vacina); estas se unam espiritualmente à participação do Sacrifício Eucarístico pelos diversos meios de comunicação social, que o transmitirão, fazendo o Círculo Bíblico, recitando o terço.


As Igreja permaneçam sempre abertas e bem higienizadas; orientamos proceder com o agendamento e entrega das senhas para as celebrações, especialmente aos domingos; os festejos permanecem sem a dimensão social; ter um olhar hospitaleiro, samaritano para com todos, especialmente os jovens que neste tempo estão mais vulneráveis. Pedimos que seja retomada a bonita pratica da confecção de máscaras; fortalecer a solidariedade da partilha dos alimentos para as cestas básicas, tão necessárias neste tempo. A caridade feita com amor cobre uma multidão de pecados, afirmava Santo Agostinho.

Não deixe de se vacinar quando chegar sua hora. A vacina é um bem a humanidade. Devemos ter gratidão a tantos cientistas e profissionais da saúde que se empenharam em produzir as vacinas para o nosso bem. Acompanhe de perto o controle da aplicabilidade das metas das vacinas em sua cidade. Havendo irregularidades denuncie aos órgãos competentes.

Estas orientações são validas até 31 de março de 2021. Sendo necessárias, serão prorrogadas. Não sendo necessárias, retornaremos ao Protocolo existente, já mencionado nesta comunicação que é a Formação dos Discípulos Missionários em tempo de Pandemia. Tenhamos um olhar de esperança e articulemos com empenho e dedicação tudo o que for necessário para eliminar do nosso meio essa situação dolorosa da transmissão do vírus entre nós.

Caminhemos juntos e com as bênçãos de Deus pela intercessão de São José da Providência e de Nossa Senhora da Divina Providência.




Dom Rubival Cabral Britto, OFM Cap.
Bispo Diocesano de Grajaú

